



## **APONTAMENTOS SOBRE A LEI 10.639/2003 E O ENSINO DE LITERATURA: UMA PROPOSTA DE ESTUDO**

Maurício Silva<sup>1</sup>  
Márcia Moreira Pereira<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo expor algumas considerações a respeito da Lei 10639/03, a qual institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas e o ensino de sua literatura. Pretende-se elencar alguns apontamentos na questão da lei em si e sua prática, especificamente no ensino de literatura africana, já que a maioria dos estudos recentes tem apenas se voltado para o ensino de história, esquecendo-se da importância da literatura africana e seu contexto cultural.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino de Literatura, Literatura Africana Lusófona, Escola, Lei 10.639/03.

### **NOTES ON THE LAW 10.639/03 AND THE LITERATURE TEACHING: A STUDY PROPOSAL**

### **ABSTRACT**

This article has as aim expose some considering on the Law 10.639/03 that institutes the obligation of teaching African and African-Brazilian history and culture in the schools, and their literature. It is intended discuss some points about the Law and its practice, specifically on African Literature teaching, because most studies have only addressed to the History teaching and forgotten the African Literature in its cultural context.

**KEY WORDS:** Literature teaching, African-Lusophone Literature, school, law 10.639

### **APUNTAMIENTOS SOBRE LA LEY 10.639/2003 Y LA ENSEÑANZA DE LITERATURA: UNA PROPUESTA DE ESTUDIO**

### **RESUMEN**

Este artículo tiene como objetivo exponer algunas consideraciones sobre la Ley 10639/03, la cual instituye la obligatoriedad de enseñanza de historia y cultura africana y afro-brasileña en las escuelas, y la enseñanza de su literatura. Se pretende listar apuntamientos en la cuestión de la propia ley y su práctica, específicamente la enseñanza de literatura africana, ya que la mayoría de los estudios más recientes solo tienen se vuelto para la enseñanza de historia, olvidándose de la importancia de la literatura africana y su contexto cultural.

**PALABRAS-CLAVE:** Enseñanza de Literatura, Literatura Africana de habla portuguesa, Escuela, Ley 10.639/03.

---

<sup>1</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Nove de Julho - PPGE-UNINOVE, SP. E-mail: <[maurisil@gmail.com](mailto:maurisil@gmail.com)>

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Nove de Julho. Professora de graduação na Universidade Nove de Julho. E-mail: <[marcia.moreirapereira@gmail.com](mailto:marcia.moreirapereira@gmail.com)>



Embora se verifique, ultimamente, uma profusão de estudos acerca da lei 10.639/03, que institui a história e cultura africanas e afro-brasileiras nos ensinos Fundamental e Médio, são poucas as abordagens que procuram tratar de suas representações no contexto das relações étnico-raciais estabelecidas no ambiente escolar. Menos comum, ainda, são aqueles estudos que se voltam para a análise do método de ensino da literatura de temática africana lusófona, verificando como essa literatura e seu ensino se inserem nos princípios e diretrizes estabelecidas pela referida lei.

A conhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - lei 9.394 (BRASIL, 1996) estabelece, em seu artigo 26, que

os currículos do ensino fundamental e médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (BRASIL, 2010).

Essa legislação, de caráter nacional, foi complementada, posteriormente, pelos chamados Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), os quais se subdividem em cinco partes: Educação e Cidadania; Parâmetros Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais e Projeto Educativo; Escola, Adolescência e Juventude; Tecnologia de Comunicação e Informação. De modo geral, os Parâmetros Curriculares Nacionais buscam promover a interdisciplinaridade, relacionando as disciplinas do currículo escolar entre si e com questões atuais, presentes na vida cotidiana do aluno. Organizados por meio dos chamados temas transversais (Ética, Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural), ainda promovem o respeito à diversidade, visando a integrar todas as áreas do conhecimento (BRASIL, 2000).

Embora o conceito de *transversalidade*, na Educação, não seja completamente inovador, ele possui o mérito de atuar como uma linha unificadora das disciplinas curriculares, devendo coordená-las e contextualizá-las nas aulas. É importante que o aluno construa um significado a partir do que aprende e confira à sua ação um sentido que se volte para a compreensão da realidade e da responsabilidade social. Assim,

o currículo ganha em flexibilidade e abertura, uma vez que os temas podem ser priorizados e contextualizados de acordo com as diferentes realidades locais e regionais e outros temas podem ser incluídos (BRASIL, 2000, p. 29).

### **O ensino de literatura e a Lei 10.639**

O tema da Pluralidade Cultural tem particular importância neste trabalho, na medida em que trata, mais especificamente, das relações sociais e culturais amplas, defendendo a diversidade e a tolerância étnico-racial e cultural (FREITAS & VARGENS, 2009). De acordo com as diretrizes dos citados parâmetros curriculares, a sociedade brasileira é constituída por diferentes etnias, devendo-se, por isso mesmo, respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem, combatendo o preconceito e a discriminação:

o grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade. Nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural (BRASIL, 2000, p. 32).

Essa diretriz pedagógica incentivou uma maior reflexão acerca dos pressupostos ideológicos em que se baseou a lei 10.639, que tornou obrigatório o estudo de história e cultura africanas e afro-brasileiras no Ensino Fundamental e Médio. Com sua aprovação, faz-se necessário não apenas reformular o ensino, capacitando professores para ministrar as disciplinas relacionadas a esses temas e preparando o aluno para ser inserido na realidade de uma educação multicultural, mas também promover práticas de interação dos diversos contextos sociais, nos quais os alunos estão inseridos, em especial no que compete à questão africana, repensando, agora no ambiente escolar, a dinâmica histórica e cultural que marcou o continente africano e revendo as diferenças e particularidades próprias das civilizações daquela região (SILVA, 2007).

Ainda reforçando a importância e relevância dessa lei no meio escolar e social, podemos lembrar as palavras do sociólogo brasileiro Florestan Fernandes, ao afirmar que

convém [...] que se inicie um programa nacional voltado para o dilema social das minorias que não têm condições autônomas para resolver rapidamente os problemas de sua integração à ordem econômica, social e política inerente à sociedade nacional (FERNANDES, 2007).

Há que se ressaltar que, com a aprovação da referida lei, já se verifica uma correspondência prática na indústria editorial do Brasil, ou seja, já estão sendo produzidos livros em que o tema da pluralidade cultural. Particularmente a questão da cultura africana está presente, como se pode verificar em diversas publicações mais recentes. Além disso, no que concerne também ao material didático escolar, já se encontram livros abordando o tema das relações étnico-raciais e das culturas africana e afro-brasileira. Assim, a utilização da literatura de temática africana lusófona não é mais uma novidade no ambiente escolar, tendo-se disseminado, sobretudo a partir das diretrizes traçadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, por meio do tema da Pluralidade Cultural, e sendo reforçada com a aprovação da lei 10.639. Contudo, estudos voltados à relação dessa lei com o ensino de literatura ainda são pouco comuns, privilegiando-se, neste campo, as abordagens históricas e outras afins.

A literatura, como se sabe, desempenha papel importante na formação do aluno, ainda nos seus primeiros anos de alfabetização e no decorrer de sua vida escolar, pois, em princípio, atua como instrumento de transmissão do simbólico – que é, em primeiro lugar, sua leitura de mundo –, auxiliando também em seu desenvolvimento linguístico e sua autonomia intelectual. É, portanto, por meio da literatura que se coloca em prática outro processo de ensino, baseado na experiência estética, conferindo à *ação pedagógica* um novo sentido e fazendo da *arte literária* um dos caminhos para o aprendizado (PALO & OLIVEIRA, 1992).

Nesse contexto, a literatura de temática africana proporciona, ao aluno, maior contato com a diversidade cultural e étnica, levando-o a conhecer novas formas de relacionamento social e manifestação cultural. Cabe ressaltar, dentro desse processo, que trabalhar a literatura africana em sala de aula pressupõe, ainda, um processo de *letramento* – grosso modo, uma forma de alcançar um conhecimento mais amplo e crítico do mundo –, uma vez que, como dizem os estudiosos desse tema, *letrar* é mais do que alfabetizar

(SOARES, 2003), fato que pode estar diretamente relacionado à literatura por meio da idéia de *letramento literário* (COSSON, 2006). Assim, segundo esse autor,

ser leitor de literatura na escola é mais do que fruir um livro de ficção ou se deliciar com as palavras exatas da poesia. É também posicionar-se diante da obra literária, identificando e questionando protocolos de leitura, afirmando ou retificando valores culturais, elaborando e expandindo sentidos. Esse aprendizado crítico da leitura literária (...) não se faz sem o encontro pessoal com o texto enquanto princípio de toda experiência estética (COSSON, 2006, p. 120).

Um estudo da relação entre literatura e educação, nos limites aqui sugeridos, pode ser alcançado por meio da observação teórica e empírica de alguns de seus necessários desdobramentos, entre eles: a análise do método de ensino de literatura africana lusófona e seu impacto, tanto nos docentes como nos discentes; o estudo do projeto político pedagógico escolar e do plano de ensino dos professores, a fim de verificar em que medida contemplam o ensino de literatura africana lusófona, conforme prescrevem as diretrizes da referida lei; a observação dos modos de apropriação, pelos alunos, dos conceitos éticos e estéticos veiculados pela literatura africana lusófona, nas situações e condições em que ela for ensinada; a avaliação do método utilizado pelos professores para ensinar essa literatura, verificando, ainda, sua eficácia como forma de promoção dos valores étnico-raciais, etc.

Tais procedimentos pressupõem uma verificação, na prática, de como os conceitos ético e estético – e outros que deles decorram –, veiculados por meio dessa literatura, são trabalhados em sala de aula, assim observando a produtividade destas obras no processo de letramento e de formação em geral do alunado. Portanto, cumpre, ainda, em um trabalho dessa dimensão, proceder à análise das obras utilizadas no contexto de escolarização, no sentido de depreender elementos que auxiliem na formação do aluno como membro de uma sociedade pluricultural e multirracial.

Neste sentido, não há como dispensar, no contexto exposto, a verificação cuidadosa de como o *método de ensino* da literatura africana lusófona pode ou não auxiliar na aplicação plena da lei 10.639 e, conseqüentemente, na assimilação dos conteúdos relacionados à cultura africana e na conscientização das questões étnico-raciais na sociedade. Nessa tarefa, a literatura de temática africana lusófona torna-se um elemento

relevante para o educador e para o educando, na medida em que pode potencializar seu questionamento crítico das relações sociais, bem como alguns de seus desdobramentos, como a questão do preconceito, da pluralidade cultural, o substrato histórico e cultural africano, e muitos outros.

Além do já citado estudo de Rildo Cosson acerca do letramento literário, (COSSON, 2004), outras abordagens se fazem necessárias, principalmente aquelas que teorizam acerca da importância do ensino de literatura como prática significativa e expressiva no percurso escolar do aluno (CYANA, 2000).

É neste sentido que as pesquisas das representações da lei 10.639, no contexto das relações étnico-raciais na escola, sobretudo por meio da análise do método de ensino da literatura de temática africana lusófona tornam-se, a nosso ver, indispensável, entre outros motivos, por verificar em que medida tal ensino auxilia na aproximação dos universos culturais dos países lusófonos. Ainda, resgatando uma tradição histórica que permeia a identidade nacional brasileira (baseada, entre outras coisas, nas relações entre Brasil e África) e valorizando a cultura negra, de modo a romper paradigmas preconceituosos na vida escolar e, conseqüentemente, na vida social do aluno.

Nenhum método de pesquisa, talvez, seja mais adequado a um estudo dessa dimensão do que o chamado *método dialético*. Segundo Marconi e Lakatos (2005, p. 101), este método consiste em considerar que, “ao contrário da metafísica, que concebe o mundo como um conjunto de coisas estáticas, a dialética o compreende como um conjunto de processos”. Com efeito, são justamente os *processos* de representação da lei 10.639, a partir da análise do ensino de literatura africana lusófona, que se propõe aqui como possibilidade de estudo.

O método permite, ainda, ao pesquisador do assunto, tratar da questão da referida lei em um contexto escolar mediado pelas relações étnico-raciais, levando em consideração as diversas perspectivas que esse tema oferece, bem como suas contradições teórico-práticas. Além disso, ele tem, a nosso ver, a vantagem de considerar, na questão central da prática educacional, tanto o aspecto das teorias da educação quanto o das políticas educacionais, buscando, na pesquisa, um equilíbrio entre elas e verificando, em última instância, como se dá a receptividade, por parte dos alunos, da literatura africana lusófona. Conforme mencionado, seu ensino é recomendado pelas diretrizes da lei 10.639

como forma de valorizar as raízes da cultura africana e elevar a autoestima do aluno afrodescendente, fazendo com que ele não apenas se reconheça nessa cultura, mas também assuma plenamente sua identidade negra.

## Conclusão

Cumpramos, finalmente, que esta proposta de estudo busca um efeito positivo, no sentido de incentivar um método de ensino de literatura apropriado aos fundamentos ideológicos, tanto de uma legislação voltada à valorização da cultura africana no Brasil quanto de uma literatura – como é a literatura africana lusófona – que traga consigo princípios particularmente adequados a esta mesma cultura. Assim, ao se trabalhar com o conceito de *letramento literário*, busca-se valorizar um instrumento que potencialize a *leitura de mundo* do aluno, a partir de sua inserção no universo imaginário da literatura luso-africana, ao mesmo tempo auxiliando-o no desenvolvimento de uma *visão crítica* da sociedade. É nesse universo da aproximação entre a realidade social do alunado e a escola que podemos destacar a afirmação de Cavalcante Junior (2009, p. 89):

é esperado que o sujeito aprenda a olhar o mundo através de múltiplas lentes, e não somente aquela única que, muitas vezes, o faz agir, violentamente, internacionalizado. Em uma proposta plural, as lentes para uma leitura de mundo também são plurais, permitindo, nessa diversidade, a construção de uma sociedade igualmente plural, com lentes criadas e multiplicadas pelo próprio sujeito em suas interações com outros pares do seu contexto cultural.

Deste modo, acreditamos que o processo de letramento literário pode despertar, no aluno, um senso crítico que nasce do conhecimento e da interação com outras culturas, desenvolvendo a leitura e proporcionando a aquisição de novos conhecimentos.

## Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 2010 (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>).

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais: Ética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.

CYANA, Leahy-Dios. **Educação literária como metáfora social: desafios e rumos**. Niterói: EdUFF, 2000.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FREITAS, Luciana Maria Almeida de; VARGENS, Dayala Paiva de Medeiros. Pluralidade Cultural nos Parâmetros Curriculares Nacionais: Uma Diversidade de Vozes. **Linguagem & Ensino. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras**, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, jul.-dez. 2009, v.12, n. 02, p. 373-391.

CAVALCANTE JUNIOR, Francisco Silva. **Letramentos para um mundo melhor**. Campinas, Alínea, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

PALO, Maria José; OLIVEIRA, Maria Rosa. **Literatura infantil. Voz de criança**. São Paulo: Ática, 1992.

SILVA, Maurício. Novas Diretrizes Curriculares para o Estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana: a Lei 10.639/03. **Eccos Revista Científica**, Centro Universitário Nove de Julho, São Paulo, 2007, Vol. 09, No. 01, p. 39-52.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2003.

**RECEBIDO EM 30 DE MAIO DE 2013.**

**APROVADO EM 19 DE JUNHO DE 2013.**